


Termo Aditivo nº 02
CONTRATO CVM Nº 013/2019
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NA MODALIDADE LOCAL, PARA A SEDE DA CVM NO RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E TELEFONICA BRASIL S.A.

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Cintia de Miranda Moura**, doravante denominada **CVM**, e **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP 04571-936, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Marques de Souza Levorin** e pelo **Sr. Alex Eduardo de Freitas**, empresa líder do **CONSÓRCIO MPOG STFC e SMP PE 01/2018** (CNPJ/MF nº 31.460.582/0001-12), formado ainda pela empresa **OI S/A** (CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43), têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 11/07/2019, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, em 09/09/2021, Processo de Compras nº 19957.011342/2018-11, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando o reajuste de preços (**Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Terceira – Preço**), bem como a prorrogação da vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. O item 1.3 da **Cláusula Primeira** passará a apresentar a seguinte redação:

Primeira e Terceira do Contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

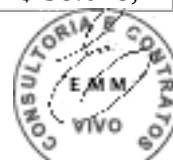
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

...

1.3. Objeto da contratação:

Com efeito financeiro de 01/10/2021 a 30/09/2022:

LOTE 1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018					
Item TR	Descrição do Item	Unidade	Quantidade Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual(R\$)
1.1	LOCAL-FF	Minutos	783.487,00	R\$ 0,0128	R\$ 10.028,63
1.3	LOCAL-FM-EO	Minutos	428.437,40	R\$ 0,0654	R\$ 28.019,81
Valor Total Bianual Consolidado					R\$ 38.048,44





Termo Aditivo nº 02
CONTRATO CVM Nº 013/2019

Com efeito financeiro a partir de 01/10/2022:

LOTE 1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018					
Item TR	Descrição do Item	Unidade	Quantidade Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual(R\$)
1.1	LOCAL-FF	Minutos	783.487,00	R\$ 0,0140	R\$ 10.968,82
1.3	LOCAL-FM-EO	Minutos	428.437,40	R\$ 0,0713	R\$ 30.547,59
Valor Total Bianual Consolidado					R\$ 41.516,41

[....]

2. O item 3.1 da **Cláusula Terceira** passará a apresentar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

[....]

Com efeito financeiro de 01/10/2021 a 30/09/2022:

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.585,35 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 38.048,44 (trinta e oito mil e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para 24 meses.

Com efeito financeiro a partir de 01/10/2022:

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.729,85 (mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 41.516,41 (quarenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para 24 meses.

[....]

3. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2023 com termo final em 29/09/2024.

4. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato.





CVM Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

Termo Aditivo nº 02
CONTRATO CVM Nº 013/2019

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo.



Documento assinado digitalmente
CINTIA DE MIRANDA MOURA
Data: 22/09/2023 15:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cintia de Miranda Moura
Pela **CVM**

Signed by:

Fabio Marques De Souza Levorin

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56



BE84C139-B968-47B2-BE7A-E1AB3586AE40

Fabio Marques de Souza Levorin
Pela **CONTRATADA**

Signed by:

Alex Eduardo De Freitas

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02



9B334A56-E87A-4DD8-A989-E45C25FC06FF

Alex Eduardo de Freitas
Pela **CONTRATADA**

Vitor Oliveira Hatakeyama

